



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Boletim do Pessoal

Edição Extraordinária – 08/07/2016

PORTARIA N° 1.963 DE 08 DE JULHO DE 2016.

O Vice-Reitor da **Universidade Federal Rural da Amazônia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.221 de 07/08/2013, publicada no DOU de 08/08/2013, página 36, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.009905/2016-33, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1.719, de 14 de Junho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal, edição extraordinária de 15 de junho de 2016, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23084.007906/2016-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor

UFRA/PROGEP – BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 08 de Julho de 2016

Periodicidade: Mensal e Extraordinária
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: José Mendonça Bezerra Filho

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor: Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Maria Rosangila Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Saulo Luis Pereira Wanzeler